

Relatório Anual da Regulação -RAR



ANO 13 24
25



02.

Contexto Regulatório

03.

Superintendência

04

Ouvidoria

05.

Indicadores de Serviço Adequado

06.

Cobertura dos Sistemas

07.

Sistemas e Serviços

08.

Dados Operacionais

09.

Faturamento e Arrecadação

10.

Tarifa SAAES

11.

Investimentos em Operação

12 e 13.

Investimentos no SAA.

14 e 15.

Investimentos no SES.

16.

Fiscalização

17.

Conclusão



CONTEXTO REGULATÓRIO

Este Relatório Anual da Regulação (RAR) é elaborado em conformidade com a Resolução nº 18/2017 da AGR Tubarão e avalia o desempenho da concessão dos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário (SAAES) do Município de Tubarão/SC, operado pela Tubarão Saneamento S.A. (TSSA), referente ao décimo terceiro ano da concessão estabelecida pelo Contrato nº 038/2012.

O acompanhamento regulatório é realizado por meio de visitas técnicas, auditorias, relatórios de fiscalização e análise dos dados fornecidos pela concessionária por meio da Carta nº 104/2025/TSSA, de 03 de abril de 2025, que apresenta o Relatório Anual de Situação do Serviço de Água e Esgoto referente ao período de março/2024 a fevereiro/2025.

Ano da Concessão:

13

de 30 anos totais

Ouvidorias instauradas:

72

em canais da AGR

Contrato Água e Esgoto:

038/2012

Início: março de 2012

Fiscalizações:

456

Programadas e Não Programadas

SUPERINTENDÊNCIA

A Superintendência é o núcleo colegiado da AGR Tubarão, composto por gestores investidos em mandatos não coincidentes de 4 anos, permitida uma recondução.

Membros da Superintendência:

Ana Cristine Orige Medeiros - Superintendente de Regulação
(Superintendente Geral Interina entre 01/11/2024 e 28/02/2025);

João Flávio Alves - Superintendente Administrativo-Financeiro;

Madelon Rebelo Peters - Superintendente de Fiscalização
(Superintendente Geral Interina entre 01/03/2025 e 31/10/2024);

Ciro Luiz Tokarski - Superintendente de Planejamento (nomeado em 03/12/2024).



“O saneamento básico é silencioso quando funciona, e é exatamente aí que reside seu maior valor. Água tratada na torneira, esgoto coletado e adequadamente tratado: serviços que parecem ordinários, mas que sustentam a saúde, a qualidade de vida e o desenvolvimento de toda uma cidade. Assegurar que essa engrenagem funcione bem, para todos e com tarifas justas, é a razão de ser da regulação. É com esse propósito que a AGR Tubarão exerce seu papel com transparência e compromisso permanente com os cidadãos de Tubarão”.

Ana Cristine Orige Medeiros
Superintendente Geral Interina - AGR Tubarão

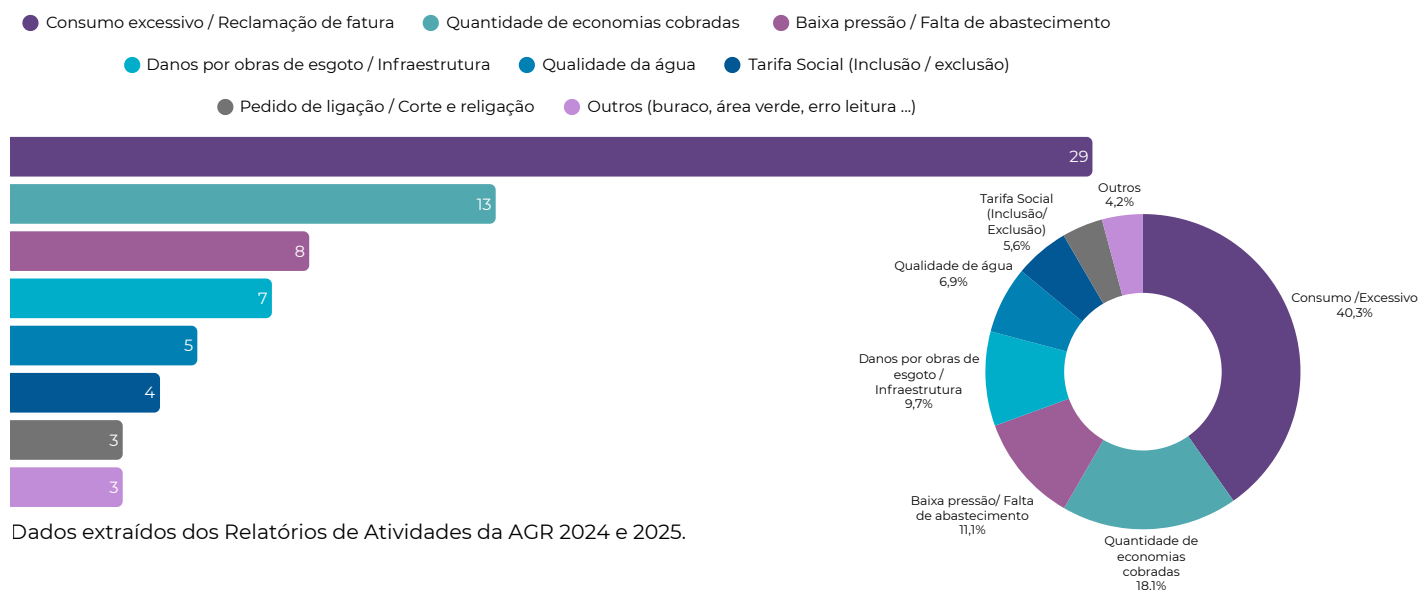
ETE - TUBARÃO SANEAMENTO S.A.

OUVIDORIA

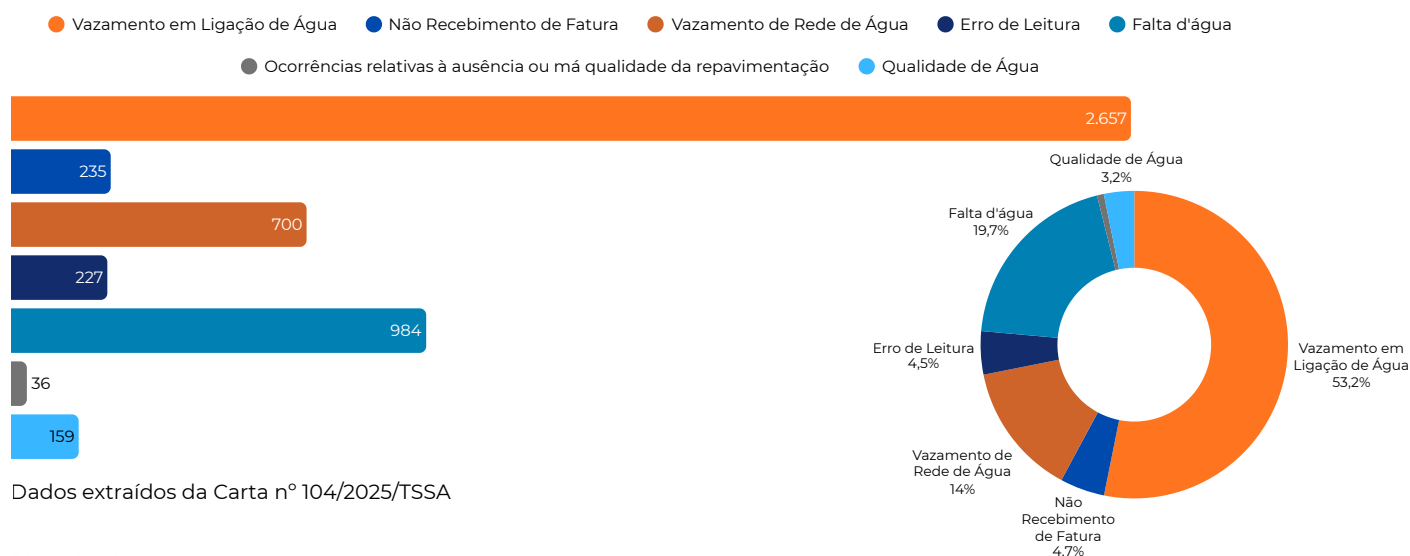
No período avaliado, a AGR Tubarão instaurou 72 ouvidorias, com fundamento na Resolução nº 17/2017 da AGR Tubarão. Ao final do período, 72 ouvidorias estavam finalizadas. As reclamações dirigidas diretamente à concessionária totalizaram 4.998 registros, distribuídos entre as principais categorias de atendimento.



REGISTROS AGR



REGISTROS TSSA



INDICADORES DE SERVIÇO ADEQUADO - SAAES

PMAE 2008

Conforme a Resolução nº 007/2013 da AGR Tubarão, os indicadores a seguir avaliam a prestação de serviço adequado para o Ano 13. Todos os indicadores do SAA foram atendidos ou superados. O SES está em operação com expansão contínua, mas seus indicadores específicos (IORC/IORD/IQE) ainda não geram índices regulatórios formais.

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA				
IQA Qualidade da Água	Previsto no Ano 13 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 13 (em %)	Classificação no Ano 13
	95	ÓTIMO	100	ÓTIMO
CBA - Cobertura do SAA	Previsto no Ano 13 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 13 (em %)	Classificação no Ano 13
(Conforme item 2.1 – memória cálculo CBA – cobertura do SAAES)	99,08	ADEQUADO	100	ADEQUADO
ICA - Continuidade do Abastecimento	Previsto no Ano 13 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 13 (em %)	Classificação no Ano 13
	98	REGULAR	98,21	SATISFATÓRIO
IPD - Indicador de Perdas na Distribuição	Previsto no Ano 13 (em %)	Classificação Prevista	Realizado no Ano 13 (em %)	Classificação no Ano 13
	30	REGULAR	20,69	ADEQUADO
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - SAAES				
Eficiência na Prestação dos Serviços e no Atendimento ao Público	Previsto no Ano 13	Classificação Prevista	Realizado no Ano 13	Classificação no Ano 13
	9	SATISFATÓRIO	10	ÓTIMO
IACS - Índice da Adequação da Comercialização dos Serviços	Previsto no Ano 13	Classificação Prevista	Realizado no Ano 13	Classificação no Ano 13
	9	SATISFATÓRIO	9,21	SATISFATÓRIO

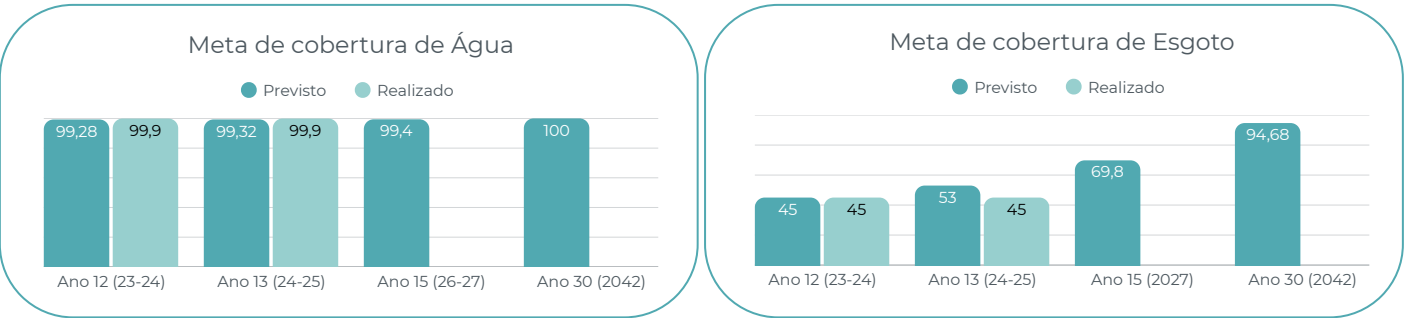
Dados extraídos da Carta nº 104/2025/TSSA

COBERTURA DOS SISTEMAS - SAA E SES

O índice de cobertura de água (IN023) atingiu 99,9%, evidenciando pleno atendimento da população urbana e superando a meta contratual de 99,32% para o Ano 13. O índice de cobertura de esgoto (IN047) apurado foi de 45%, ao passo em que a meta contratual, prevista no 4º Termo Aditivo, estabelecida para o período, é de 53%.

Cobertura de Água (IN023) 99,9% Meta: 99,24%	Cobertura de Esgoto (IN047) 45%* Meta: 53%	População Urbana estimada 2022 104.638 Habitantes - IBGE	Economias Residenciais Sociais 688 Limite suportado contrato: 4%
--	--	--	--

Evolução da Cobertura Contratual



1 Não Validação da Meta de Cobertura de Esgoto do Ano 13 — Congelamento no Patamar do Ano 12 (45%)

O índice de cobertura de esgoto (IN047) declarado pela concessionária para o Ano 13 (52,88%) não foi validado por esta Agência Reguladora, sendo a cobertura reconhecida para o período congelada no patamar validado no Ano 12 (45%), abaixo da meta contratual estabelecida de 53%.

O fundamento central da presente decisão reside na insuficiência da capacidade de tratamento da ETE ao longo do período avaliado. Conforme já consignado na validação com ressalvas do Ano 12, nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 11.445/2007, o serviço de esgotamento sanitário compreende, de forma indissociável, as atividades de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários. O reconhecimento regulatório da cobertura está, portanto, diretamente condicionado à existência de capacidade efetiva e compatível de tratamento, requisito que não foi demonstrado para o nível de cobertura declarado no Ano 13.

A construção do segundo módulo da ETE, com capacidade média adicional de 75 l/s, obra indispensável para que o sistema disponha de capacidade de tratamento compatível com a ampliação da cobertura, permaneceu sem a Licença Ambiental de Instalação (LAI) até 10 de setembro de 2024, data em que o licenciamento foi emitido e comunicado à AGR-Tubarão por meio da Carta nº 267/2024/TSSA. Considerando que o ano regulatório 13 encerra-se em fevereiro de 2025, a LAI foi obtida apenas na fase inicial das obras, sem que a conclusão do módulo tenha ocorrido dentro do período avaliado. Ao término do Ano 13, portanto, a ETE operava ainda com capacidade instalada de 75 l/s no primeiro módulo, situação idêntica à do ano anterior, o que torna tecnicamente inviável o reconhecimento de incremento de cobertura em relação ao patamar já validado.

A ausência de capacidade de tratamento compatível com a cobertura declarada pela concessionária, constitui descumprimento da obrigação de prestação integral do serviço de esgotamento sanitário na acepção legal, independentemente da extensão da rede coletora implantada. O IN047, por tratar-se de dado autodeclaratório pelo prestador, não dispensa a verificação independente pelo ente regulador, a quem compete aferir a correspondência entre a cobertura informada e o serviço efetivamente disponibilizado.

Nos termos do art. 11-B, § 5º, da Lei nº 11.445/2007, o cumprimento das metas de universalização deve ser verificado anualmente pela agência reguladora dentro de um intervalo quinquenal, no qual as metas deverão ter sido cumpridas em pelo menos 3 dos 5 anos considerados. O presente descumprimento constitui ocorrência de não atingimento da meta contratual de cobertura de esgoto, sucedendo o registro formal de alerta regulatório efetuado no Ano 12, agravando o histórico quinquenal de acompanhamento e aproximando a situação do limiar que, nos termos do § 7º do mesmo dispositivo, impõe à agência reguladora a instauração de procedimento administrativo para avaliação das medidas a serem adotadas, incluídas providências sancionatórias e, em última instância, a declaração de caducidade da concessão, assegurado o direito à ampla defesa.

Em observância aos princípios da regulação responsiva, esta AGR reitera e intensifica o alerta regulatório formal já emitido no ciclo anterior, sinalizando com gravidade que a obtenção da LAI, conquanto represente avanço necessário, não é suficiente para o reconhecimento da cobertura sem a efetiva conclusão e entrada em operação (LAO) do segundo módulo da ETE. A concessionária fica formalmente advertida de que a persistência do descumprimento no ciclo avaliativo subsequente implicará, necessariamente, a adoção de medidas sancionatórias proporcionais à gravidade e reiteração da infração, nos termos do arcabouço legal e contratual vigente.

SISTEMAS E SERVIÇOS

BALANÇO HÍDRICO

O Balanço Hídrico é o meio pelo qual se pode verificar as perdas no Sistema de Abastecimento de Água, bem como a situação atual de atendimento às economias consumidoras e ao faturamento de água no SAA.

BALANÇO HÍDRICO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE TUBARÃO	ANO CONCESSÃO: 13	Volume captado total 12,75M m³ Acumulado Ano 12
Vazão Média do Sistema (l/s)	374,06	Índice de perdas físicas 21,77% Meta IPD: 30,0%
Média de Horas Diárias de Operação da Captação	23:59:34	População abastecida 126.107 Habitantes
Volume Captado (m³)	13.105.977	Consumo per capita médio 144l/hab dia Acumulado Ano 12
Volume de Processo (m³)	1.823.878,89	
Volume Produzido (m³)	11.282.099	
Volume Operacional (m³)	1.877	
Índice de Perda de Processo e Operação	13,93%	
Volume Exportado (m³)	2.112.999	
Volume Disponibilizado para Consumo (m³)	9.167.223	
Volume Micromedido (m³)	6.834.615	
Volume Consumidores Especiais (m³)	20.308	
Volume Estimado (m³)	133	
Volume Faturado pela Média (m³)	15.422	
Volume Utilizado (m³)	6.835.076	
Volume de Perdas Físicas e Aparentes (m³)	2.312.299	
Índice de Perdas Físicas e Aparentes	20,50%	
Nº de Economias Residenciais (inclusive sociais)	45.837	
Taxa de Ocupação (hab./domicílio residencial)	2,88	
População Abastecida	132.011	
Consumo per capita (l/hab*dia)	141,9	

Dados extraídos da Carta nº 104/2025/TSSA.

DADOS OPERACIONAIS

LIGAÇÕES

Água - ligações e economias

Ligações de água em Tubarão - Ano 13							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	624	28.046	3.500	533	375	33.078
	Abril	640	28.078	3.521	507	371	33.117
	Maio	658	28.091	3.537	488	373	33.147
2º trim.	Junho	662	28.113	3.551	447	372	33.145
	Julho	676	28.167	3.562	425	373	33.203
	Agosto	686	28.237	3.580	407	373	33.283
3º trim.	Setembro	685	28.321	3.601	397	373	33.377
	Outubro	678	28.635	3.378	363	366	33.420
	Novembro	677	28.721	3.393	359	366	33.516
4º trim.	Dezembro	676	28.736	3.393	347	367	33.519
	Janeiro	683	28.798	3.401	334	367	33.583
	Fevereiro	688	28.811	3.404	331	371	33.605
Totais		688	28.811	3.404	331	371	33.605

Economias de água em Tubarão - Ano 13							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	624	43.577	6.446	594	414	51.655
	Abril	640	43.626	6.666	566	410	51.908
	Maio	658	43.693	6.692	545	414	52.002
2º trim.	Junho	662	43.755	6.705	504	413	52.039
	Julho	677	43.942	6.740	455	414	52.228
	Agosto	687	44.045	6.785	437	413	52.367
3º trim.	Setembro	686	44.202	6.804	427	413	52.532
	Outubro	678	42.999	8.157	382	474	52.690
	Novembro	677	43.105	8.168	379	474	52.803
4º trim.	Dezembro	676	44.787	6.606	371	401	52.841
	Janeiro	683	44.970	6.635	366	403	53.057
	Fevereiro	688	45.149	6.665	357	405	53.264
Totais		688	45.149	6.665	357	405	53.264

Esgoto - ligações e economias

Cadastro Técnico

Economias de esgoto em Tubarão (cobertura) - Cadastro Técnico - Ano 13							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	210	14.334	2.794	143	138	17.619
	Abril	210	14.339	2.797	143	138	17.627
	Maio	210	14.345	2.799	143	139	17.636
2º trim.	Junho	210	14.350	2.801	143	139	17.643
	Julho	210	14.359	2.802	143	139	17.653
	Agosto	210	14.371	2.806	143	139	17.669
3º trim.	Setembro	235	14.592	3.016	110	140	18.093
	Outubro	233	14.965	3.040	104	143	18.485
	Novembro	235	14.981	3.058	100	143	18.517
4º trim.	Dezembro	235	15.005	3.096	99	145	18.580
	Janeiro	248	16.340	3.254	99	147	20.088
	Fevereiro	252	16.734	3.319	170	151	20.626
Totais		252	16.734	3.319	170	151	20.626

Ligações de esgoto em Tubarão (cobertura) - Cadastro Técnico - Ano 13							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	210	7.166	1.132	141	121	8.770
	Abril	210	7.171	1.135	141	121	8.778
	Maio	210	7.177	1.137	141	122	8.787
2º trim.	Junho	210	7.182	1.139	141	122	8.794
	Julho	210	7.191	1.140	141	122	8.804
	Agosto	210	7.202	1.144	141	122	8.819
3º trim.	Setembro	235	7.220	1.147	108	123	8.833
	Outubro	233	7.371	1.163	102	126	8.995
	Novembro	235	7.377	1.162	98	126	8.998
4º trim.	Dezembro	235	7.383	1.162	97	128	9.005
	Janeiro	248	8.293	1.260	97	132	10.030
	Fevereiro	252	8.550	1.321	168	136	10.427
Totais		252	8.550	1.321	168	136	10.427

Faturamento (FAT0015)

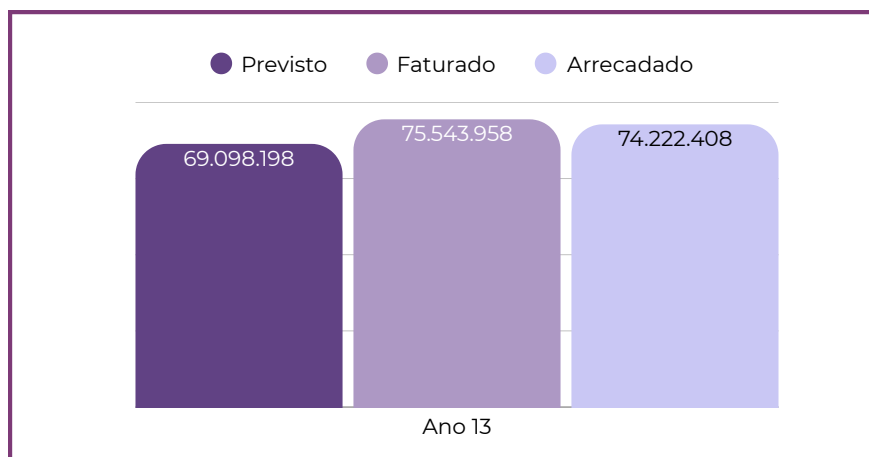
Economias de esgoto em Tubarão faturamento) - FAT 0015 - Ano 13							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	201	13.713	2.645	95	127	16.781
	Abril	202	13.710	2.838	90	126	16.966
	Maio	208	13.979	2.828	101	127	17.243
2º trim.	Junho	209	14.021	2.826	99	128	17.283
	Julho	217	14.020	2.833	97	128	17.295
	Agosto	223	14.039	2.839	93	128	17.322
3º trim.	Setembro	226	14.076	2.853	85	128	17.368
	Outubro	223	13.284	3.734	66	202	17.509
	Novembro	227	13.670	3.743	66	204	17.910
4º trim.	Dezembro	224	14.551	2.953	65	133	17.926
	Janeiro	227	14.580	2.986	63	133	17.989
	Fevereiro	230	14.736	3.012	57	133	18.168
Totais		230	14.736	3.012	57	133	18.168

Ligações de esgoto em Tubarão (faturamento) - FAT 0015 - Ano 13							
TRIM.	Mês	Residencial (social)	Residencial	Comercial	Industrial	Pública	Total
1º trim.	Março	201	6.553	1.043	90	112	7.999
	Abril	202	6.556	1.043	85	111	7.997
	Maio	208	6.800	1.047	94	112	8.261
2º trim.	Junho	209	6.808	1.045	92	113	8.267
	Julho	217	6.803	1.043	91	113	8.267
	Agosto	223	6.815	1.046	88	113	8.285
3º trim.	Setembro	225	6.824	1.053	80	113	8.295
	Outubro	223	6.908	1.012	63	112	8.318
	Novembro	227	7.058	1.020	62	114	8.481
4º trim.	Dezembro	224	7.063	1.018	59	116	8.480
	Janeiro	227	7.065	1.026	52	113	8.483
	Fevereiro	230	7.060	1.028	50	115	8.483
Totais		230	7.060	1.028	50	115	8.483

Os dados apresentados nos quadros desta sessão foram extraídos da Carta nº 104/2025/TSSA.

FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO

Os dados de faturamento e arrecadação do Ano 13 contemplam os serviços de água e esgoto no Município de Tubarão, juntamente ao fornecimento de água ao Município de Capivari de Baixo.



Dados extraídos das cartas relativas à Taxa de Regulação; Carta n. 104/2025/TSSA que trata do relatório anual da concessionária e Carta n. 82/2025/TSSA que trata do relatório trimestral (Dez 24, Jan. e Fev. 25)

Receita Capivari de Baixo

4,45M

Inadimplência no período: 0%

O fornecimento de água para Capivari de Baixo é regido por decisão judicial e pelo Termo de Ajuste formalizado em 2019, cujo prazo de 36 meses expirou ao final de 2022. As partes buscam formalização de prorrogação enquanto o Município de Capivari conduz processo licitatório para concessão própria dos serviços de saneamento.

Lançamentos - Ano 13	Valor
Faturamento s/ Capivari	R\$ 52.191.261,00
Receita s/ Capivari (Arrecadação)	R\$ 50.752.534,00
Faturamento de Esgoto	R\$ 16.750.812,00
Receita de Esgoto (Arrecadação)	R\$ 15.954.212,00
Faturamento Serviços Abast. Água s/ Capivari	R\$ 1.286.669,00
Receita Serviços Abast. Água s/ Capivari (Arrec.)	R\$ 1.097.869,00
Abatimentos e Cancelamentos	-R\$ 2.437.643,00
Faturamento Capivari	R\$ 5.315.216,00
Receita Capivari (Arrecadação)	R\$ 4.457.967,00
Outras Receitas	-
Outras Receitas (Arrecadação)	R\$ 1.102.577,00

TARIFA

REAJUSTE E REVISÃO

O reajuste tarifário do Ano 13 foi autorizado pela Exposição de Motivos nº 001/2023/AGR Tubarão, de 20 de março de 2024, calculado nos moldes da Cláusula 19 do Contrato nº 038/2012. A AGR Tubarão autorizou reajuste de 131,89% sobre a TMA inicial revisada de 4,375, resultando em nova TMA de 10,145, com vigência de 01/05/2024 a 30/04/2025. Efetivamente, esse reajuste equivale a um aumento de 1,89% (um inteiro e cento e oitenta e nove centésimos por cento) sobre a tarifa vigente dos SAAES. Durante o período avaliado (mar/24 a fev/25), vigorou, em sua maioria, a TMA de 10,145, definida no reajuste do Ano 13.

No ano 13 da concessão não foram tramitados pedidos de revisão contratual.

TMA Ano 12 9,957 01/05/23 a 30/04/24	TMA Reajustada Ano 13 10,145 01/05/24 a 30/04/25	Reajuste efetivo sobre a tarifa do SAAES 1,89% 131,89% sobre o valor da TMA inicial	Pedido da Concessionária 132,76% Sobre o valor da TMA inicial
---	---	--	--

MATRIZ TARIFÁRIA, TMA E FATOR DE CÁLCULO

Categoria	Faixa de Consumo (m³/mês)	Fator p/ Cálculo da Tarifa de Água e Esgoto (R\$/m³)	TMA Proposta	Tarifação proposta (R\$/m³)	Taxa Mínima
Residencial Social	0 à 10	0,0853	10,145	R\$ 0,87	R\$ 8,65
	11 à 20	0,2452		R\$ 2,49	
Residencial	0 à 10	0,4614		R\$ 4,68	R\$ 46,81
	11 à 20	0,8514		R\$ 8,64	
	21 à 30	0,9768		R\$ 9,91	
	31 à 50	1,195		R\$ 12,12	
	>50	1,4324		R\$ 14,53	
Comercial, Ind. e Pública	0 à 10	0,6851		R\$ 6,95	R\$ 69,50
	>11	1,1409		R\$ 11,57	

Tarifas de esgoto correspondem a 100% da tarifa de água da categoria, conforme contrato.

Decreto nº 7.542
27 de março de 2024.

Reajusta as tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Tubarão.

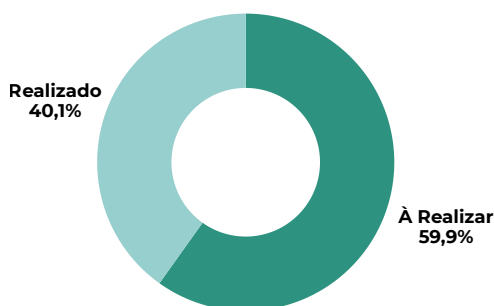
INVESTIMENTOS EM OPERAÇÃO

Os investimentos em operação do SAAES compreendem a aquisição de materiais e equipamentos vinculados à operação adequada do Serviço Público de Água e Esgoto, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 038/2012. Incluem equipamentos técnicos operacionais e itens de suporte administrativo e comercial, adquiridos de acordo com o plano de investimentos da concessão para a prestação dos serviços com qualidade e continuidade.

À realizar - 30 Anos

Previsto

R\$27.954.735,00



Durante o Ano 13
Previsto R\$ 299.290,00



Comparativo de investimentos em operação do SAAES			
ANO	Fator TMA	Validado/Previsto Reeq. 2019	REALIZADO
ANO 1	-	R\$ 4.188.873,00	R\$ 4.188.873,00
ANO 2	0,9260	R\$ 439.675,00	R\$ 439.675,00
ANO 3	0,8543	R\$ 422.248,00	R\$ 422.248,00
ANO 4	0,7934	R\$ 761.704,00	R\$ 761.704,00
ANO 5	0,7191	R\$ 256.704,00	R\$ 256.704,00
ANO 6	0,6805	R\$ 1.888.618,00	R\$ 1.888.618,00
ANO 7	0,6525	R\$ 186.720,31	R\$ 186.720,31
ANO 8	0,6197	R\$ 734.274,00	R\$ 402.819,00
ANO 9	0,5937	R\$ 361.704,00	R\$ 211.569,30
Ano 10	0,5371	R\$ 865.404,00	R\$ 970.868,00
Ano 11	0,4695	R\$ 3.956.985,00	R\$ 213.716,00
Ano 12	0,4390	R\$ 221.704,00	R\$ 236.899,33
Ano 13	0,4312	R\$ 299.290,00	R\$ 638.383,41

- Os números referentes aos anos 1 a 7 foram apresentados como completamente realizados em virtude do reequilíbrio contratual realizado.
- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

INVESTIMENTOS - SAA

Investimentos previstos no contrato de concessão para o Sistema de Abastecimento de Água (SAA) no Ano 13 (março/2024 a fevereiro/2025), confrontados com os valores efetivamente realizados e validados pela AGR Tubarão, com base nas informações prestadas pela Tubarão Saneamento S.A. por meio da Carta nº 104/2025/TSSA.

Investimentos no Sistema de Abastecimento de Água						
Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Previsto ANO 13	Realizado ANO 13
Rede de Distribuição						
Todos os Boosters (São Martinho e Bem Bom)					R\$ 0,00	R\$ 17.654,57
SUB-TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 17.654,57
Projetos						
Todos os projetos					R\$ 0,00	R\$ 2.457,84
SUB-TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 2.457,84
Incremento de Extensão de Rede						
Ø 50 mm	60.743	m	R\$ 86,00	R\$ 5.223.898,00	R\$ 191.629,87	R\$ 476.622,53
Ø 75 mm	17.355	m	R\$ 98,00	R\$ 1.700.790,00	R\$ 73.462,09	R\$ 0,00
Ø 100 mm	8.678	m	R\$ 112,00	R\$ 971.936,00	R\$ 38.953,91	R\$ 57.792,00
SUB-TOTAL					R\$ 304.045,87	R\$ 534.414,53
Incremento de Novas Ligações						
Novas Ligações	10.983	unid	R\$ 250,00	R\$ 2.745.750,00	R\$ 76.966,00	R\$ 240.500,00
SUB-TOTAL					R\$ 76.966,00	R\$ 240.500,00
Custeio na Renovação de Redes e Ligações de Água						
Substituição Rede de 50 mm	39.705	m	R\$ 86,00	R\$ 3.414.659,00	R\$ 0,00	R\$ 10.320,00
Renovação da Ligação de Água	5.000	un	R\$ 315,00	R\$ 1.575.000,00	R\$ 0,00	R\$ 74.782,49
SUB-TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 85.102,49
TOTAL					R\$ 381.011,87	R\$ 880.129,42

- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

INVESTIMENTOS - SAA

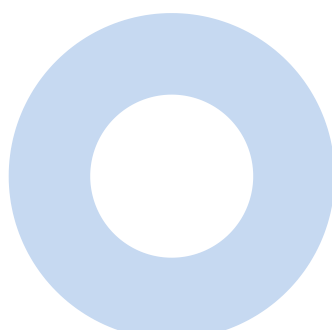
COMPARATIVO

COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS NO SAA			
Período	Fator TMA	Previsto Reeq. 2019	REALIZADO (VPL)
ANO 1	-	R\$ 293.464,00	R\$ 293.464,00
ANO 2	0,9260	R\$ 6.306.338,00	R\$ 6.306.338,00
ANO 3	0,8543	R\$ 8.617.406,00	R\$ 8.617.406,00
ANO 4	0,7934	R\$ 2.196.738,00	R\$ 2.196.767,00
ANO 5	0,7191	R\$ 1.007.352,00	R\$ 1.007.352,00
ANO 6	0,6805	R\$ 2.541.245,00	R\$ 2.541.245,00
ANO 7	0,6525	R\$ 1.750.487,00	R\$ 1.750.487,00
ANO 8	0,6197	R\$ 6.104.548,00	R\$ 873.479,00
ANO 9	0,5937	R\$ 4.735.483,00	R\$ 637.177,00
Ano 10	0,5371	R\$ 4.432.652,99	R\$ 1.484.444,17
ANO 11	0,4695	R\$ 7.928.638,00	R\$ 3.042.041,57
ANO 12	0,4390	R\$ 381.011,87	R\$ 576.917,32
Ano 13	0,4312	R\$ 381.011,87	R\$ 880.129,42

- Os números referentes aos anos 1 a 7 foram apresentados como completamente realizados em virtude do reequilíbrio contratual realizado.
- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

Durante o Ano 13

Previsto
R\$ 381.011,87



Realizado
100%

À Realizar - 30 anos

Previsto
R\$58.594.252,00



Realizado
51,6%

À Realizar
48,4%

INVESTIMENTOS - SES

Investimentos previstos no contrato de concessão para o Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no Ano 13 (março/2024 a fevereiro/2025), confrontados com os valores efetivamente realizados e validados pela AGR Tubarão, com base nas informações prestadas pela Tubarão Saneamento S.A. por meio da Carta nº 104/2025/TSSA.

Investimentos no Sistema de Esgotamento Sanitário						
Descrição	Quantidade	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Total (R\$)	Previsto ANO 13	Realizado ANO 13
Incremento de Novas Ligações						
Novas Ligações	34.294	unid	R\$ 400,00	R\$ 13.717.600,00	R\$ 548.278,26	R\$ 592.800,00
SUB-TOTAL					R\$ 548.278,26	R\$ 592.800,00
Incremento de Extensão de Rede						
Ø 150 mm	324.898	m	R\$ 210,00	R\$ 68.228.622,00	R\$ 1.720.089,00	R\$ 3.081.120,00
Ø 200 mm	36.100	m	R\$ 220,00	R\$ 7.941.956,00	R\$ 200.222,00	R\$ 87.430,20
SUB-TOTAL					R\$ 1.920.311,00	R\$ 3.168.550,20
Não previstas e previamente validadas						
Rede coletora						
Rede Coletora: Tubos PVC rígido DN250	5.559	m	R\$ 341,26	R\$ 2.027.354,00	R\$ 0,00	R\$ 274.691,90
Rede Coletora: Tubos PVC rígido DN400	406	m	R\$ 522,28	R\$ 212.047,00	R\$ 0,00	R\$ 327.461,25
Projeto Básico e Executivo				R\$ 3.863.800,00		R\$ 111.598,44
Conexão interna das residências tipo social						
Conexão interna das residências tipo social					R\$ 0,00	R\$ 18.237,60
SUB-TOTAL					R\$ 0,00	R\$ 731.989,20
TOTAL					R\$ 2.468.589,26	R\$ 4.493.339,40

- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

INVESTIMENTOS - SES

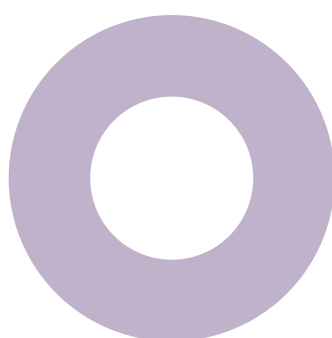
COMPARATIVO

COMPARATIVO DE INVESTIMENTOS NO SES			
Período	Fator TMA	Validado/Previsto Reeq. 2019	REALIZADO VPL
ANO 1	-	-	-
ANO 2	0,9260	-	-
ANO 3	0,8543	R\$ 1.680.884,00	R\$ 1.680.884,00
ANO 4	0,7934	R\$ 225.871,00	R\$ 225.871,00
ANO 5	0,7191	R\$ 546.087,00	R\$ 546.087,00
ANO 6	0,6805	R\$ 340.877,00	R\$ 340.877,00
ANO 7	0,6525	R\$ 21.942.312,00	R\$ 21.942.312,00
ANO 8	0,6197	R\$ 40.965.558,00	R\$ 11.166.900,00
ANO 9	0,5937	R\$ 21.304.480,00	R\$ 7.687.706,00
ANO 10	0,5371	R\$ 12.033.846,78	R\$ 9.100.720,07
ANO 11	0,4695	R\$ 6.728.790,00	R\$ 8.124.408,76
ANO 12	0,4390	R\$ 2.517.752,26	R\$ 478.658,11
Ano 13	0,4312	R\$ 2.468.589,26	R\$ 4.493.339,40

- Os números referentes aos anos 1 a 7 foram apresentados como completamente realizados em virtude do reequilíbrio contratual realizado.
- Foram reconhecidos como investimentos realizados apenas aqueles devidamente instruídos com documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Investimentos sem comprovação adequada tiveram sua avaliação e contabilização prejudicadas e não foram validados para fins deste relatório.
- Eventual reanálise poderá ser requerida pela concessionária mediante requerimento instruído de documentação comprobatória e fundamentação suficiente e inequívoca.
- Os investimentos realizados e não previstos, ou previstos a menor, serão avaliados em posterior revisão contratual.

Durante o Ano 13

Previsto
R\$ 2.468.589,26



Realizado
100%

À Realizar - 30 anos

Previsto
R\$142.049.481,00



À Realizar
53,7%

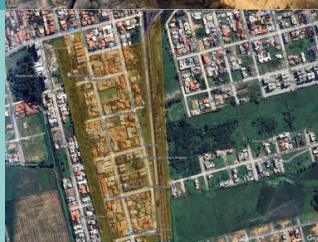
FISCALIZAÇÃO DO SAAES

Compete à Superintendência Técnica realizar os procedimentos necessários as atividades atinentes as Políticas Regulatórias, Padrões de Serviços, Fiscalização Técnica das Entidades Reguladas levando sempre em conta as diretrizes estabelecidas pelo Plano Municipal de Água e Esgotamento Sanitário - PMAE.

Pareceres Técnicos 10 01/03/2024 a 28/02/2025	Relatórios de Fiscalização 456 Prov. de Obras e Ouvidorias	Autos de Notificação 14 Prov. Relatórios de Fiscalização	Autos de Infração 02 Prov. dos Autos de Notificação
---	--	--	---



- Acompanhamento de obras do SES;



- Acompanhamento e recebimento de Bacias de Esgoto.



- Fiscalização em vias que receberam obras da rede de esgoto.



- Acompanhamento de verificação de pressão no SAA

CONCLUSÃO

O Relatório Anual de Regulação — Ano 13 da Concessão (março/2024 a fevereiro/2025) demonstra que a Tubarão Saneamento S.A. manteve desempenho satisfatório no Sistema de Abastecimento de Água. No Sistema de Esgotamento Sanitário, a cobertura declarada de 52,88% não foi validada pela AGR Tubarão, sendo validado o patamar de 45%, abaixo da meta contratual de 53%, em razão da insuficiência de capacidade de tratamento da ETE no período, não obstante a obtenção da Licença Ambiental de Instalação do segundo módulo em setembro de 2024. O reajuste tarifário de 1,89% foi autorizado para o Ano 13, com TMA de 10,145. A AGR Tubarão realizou 456 fiscalizações, instaurou 72 ouvidorias, lavrou 14 autos de notificação e 2 autos de infração, reafirmando postura regulatória cada vez mais ativa na defesa dos direitos dos usuários.

Destaques:



Fiscalização Ativa e Presença Regulatória.

- 456 Relatórios de Fiscalização no período;
- 14 Autos de Notificação Emitidos;
- 10 Pareceres Técnicos Elaborados, consolidando a orientação regulatória à concessionária.

Alerta Regulatório Reiterado.

- Cobertura declarada de 52,88% não validada - congelada em 45% por insuficiência da ETE;
- AGR reitera alerta regulatório formal: conclusão da ETE é condição para validação nos anos seguintes



Foco no Crescimento do Sistema

- Economias de água: 45.837 unidades residenciais atendidas no período;
- Volume captado: 13,1 milhões de m³ — crescimento em relação ao Ano 12 (12,75M m³);

A AGR Tubarão, fiel às suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 20/2008, continuará atuando com rigor técnico e compromisso institucional para garantir que os serviços de saneamento básico de Tubarão sejam prestados com qualidade, regularidade e modicidade tarifária, em benefício de toda a população.

Elaboração:

Ana Cristine Orige Medeiros - Superintendente de Regulação; (Coordenação)

Madelon Rebelo Peters - Superintendente de Fiscalização;

João Flávio Alves - Superintendente Administrativo e Financeiro;

Ciro Luiz Tokarski - Superintendente de Planejamento.

CONTATO

AGR TUBARÃO

Rua Tubalcain Faraco, 85,
Ed. Center Park, SI 704,
Centro, Tubarão/SC.

www.agr.sc.gov.br
contato@agr.sc.gov.br
(48) 3621-9016

